



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Renata Pereira Pinto, inscrição n. 289677.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada do Certificado de Habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e cópia autenticada da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, com data de expedição a partir de 07/02/2008.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...)

A candidata, entretanto, apresentou apenas a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, demonstrando que a data de sua expedição, em 07/02/2008, é posterior à data de publicação do mencionado Edital, em 07/08/2007. Ainda, não juntou certidão de Secretaria de Juízo que confirme sua atuação como advogada em feitos, ou documento

L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas, assim como exigido no Edital (*nos termos do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da OAB*).



Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora